



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 160/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0004673/2021-08

RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior

APROVADO EM 23.3.2021

Credenciamento da entidade Colégio Novo Mundo Ltda - ME, mantenedora do Colégio Novo Mundo, do município de Unaí.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 367/2021, datado de 22 de fevereiro de 2021, assinado pelo Subsecretário de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 23.02.2021, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Tramitam, também, os processos de mudança da mantenedora - 1260.01.0004726/2021-32, renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) - 1260.01.0004736/2021-53, e autorização de funcionamento do Ensino Médio -1260.01.0005582/2021-06.

Mérito

Versa a matéria sobre pedido de credenciamento da entidade Colégio Novo Mundo Ltda - ME, mantenedora do Colégio Novo Mundo, que oferece o Ensino Fundamental, situado na Rua Buritis, 654, Centro, no município de Unaí.

Compõem o presente processo:

- requerimento, assinado pelos sócios Reginaldo de Melo Silva e Camilly Lara Costa, datado de 14 de dezembro de 2020, endereçado à Secretária de Estado de Educação;
- contrato social e respectiva alteração contratual;
- cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 34.291.879/0001-90;
- atestados de antecedentes, emitidos pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, declarando que nenhum registro de antecedentes criminais foi encontrado em relação aos sócios da entidade mantenedora;
- curricula vitae dos sócios;
- declaração de idoneidade financeira da entidade, emitida, em 11 de dezembro de 2020, pelo SICOOB Noroeste de Minas, do município de Unaí.

A documentação atende às exigências da Resolução CEE nº 449/2002, de 01 de agosto de 2002.

Conclusão

Pelo exposto e considerando o atendimento às normas vigentes, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Novo Mundo Ltda - ME, mantenedora do Colégio Novo Mundo, ambos situados na Rua Buritis, 654, Centro, no município de Unaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 19 de março de 2021.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 23/03/2021, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27184270** e o código CRC **9240AE9D**.